



## Lixões com os dias contados



Paulo de Araújo/MMA

Política Nacional de Resíduos Sólidos obriga eliminação dos lixões até 2014. Iniciativas municipais são a chave para o cumprimento da meta. Saiba como proceder.

Páginas 4 e 5

### Imóveis rurais precisam ser regularizados



O Cadastro Ambiental Rural se propõe a regularizar mais de 5,2 milhões de imóveis rurais. O produtor ganhará acesso ao crédito e à segurança jurídica da propriedade.

Página 8

### Todos querem cidades limpas

A Conferência Nacional do Meio Ambiente será em outubro. Mas os debates nos estados e municípios começam neste mês e vão até setembro. A ideia é abrir espaço para o diálogo com a sociedade civil, perseguindo um objetivo comum: cidades cada vez mais limpas e agradáveis. Nesta primeira fase, as prefeituras terão importante papel: o de mobilizar as populações para o debate. A etapa nacional será o ponto alto do evento, quando serão apreciadas as sugestões dos encontros locais para o enfrentamento de problemas.

Página 3

### Ajuda para quem protege a floresta

Programa Bolsa Verde beneficia extrativistas, ribeirinhos e assentados pela reforma agrária com R\$ 300 por trimestre.

Página 7

### A3P une gestão e sustentabilidade

A administração pública pode ser eficiente e, ao mesmo tempo, provocar impactos positivos no meio ambiente. O MMA convida as prefeituras a aderirem ao Programa A3P. Página 6

# Fale conosco

## A3P

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC  
(61) 2028-1500 / 1741  
a3p@mma.gov.br

## Agenda 21

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC  
(61) 2028-1372  
agenda21@mma.gov.br

## Agroextrativismo

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1669 / 1589 / 1010  
srhu@mma.gov.br

## Agrotóxicos

Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ  
(61) 2028-2050  
smcq@mma.gov.br

## Água Doce

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU  
(61) 2028-2112  
aguadoce@mma.gov.br

## Amazônia/ Programa de Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF  
(61) 2028-2376 / 2137  
arpa\_ucp@mma.gov.br

## Áreas Protegidas e Unidades de Conservação

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF  
(61) 2028-2061 / 2059  
sbf@mma.gov.br

## Bolsa Verde

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1643 / 1010  
bolsaverde@mma.gov.br

## Caatinga

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF  
(61) 2028-2071  
sbf@mma.gov.br

## Cadastro Ambiental Rural - CAR

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1902  
drs@mma.gov.br

## Cerrado / Pantanal

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF  
(61) 2028-2289  
sbf@mma.gov.br

## Código Florestal

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1091  
sedr@mma.gov.br

## Combate à Desertificação

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1717  
desertificacao@mma.gov.br

## Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC  
(61) 2028-1372  
cnma@mma.gov.br

## Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF  
(61) 2028-2182  
cgen@mma.gov.br

## Conservação da Biodiversidade

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF  
(61) 2028-2028 / 2293  
sbf@mma.gov.br

## Corredores Ecológicos

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF  
(61) 2028-2181 / 2180  
sbf@mma.gov.br

## Desenvolvimento Rural

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1902  
drs@mma.gov.br

## Desmatamento

Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ  
(61) 2028-2170  
smcq@mma.gov.br

## Editais e Chamadas Públicas

Secretaria-Executiva - SECEX  
(61) 2028-1440  
dgl@mma.gov.br

## Educação Ambiental

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC  
(61) 2028-1207 / 1291  
educambiental@mma.gov.br

## Florestas

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF  
(61) 2028-2133 / 2132  
floresta@mma.gov.br

## Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA

Secretaria-Executiva - SECEX  
(61) 2028-2160  
fnma@mma.gov.br

## Gerenciamento Costeiro

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1364  
sedr@mma.gov.br

## Mata Atlântica / Pampa

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF  
(61) 2028-2072 / 2299  
sbf@mma.gov.br

## Mudanças Climáticas

Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ  
(61) 2028-2170  
smcq@mma.gov.br

## Corredores Ecológicos

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF  
(61) 2028-2181 / 2180  
sbf@mma.gov.br

## Desenvolvimento Rural

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1010  
secretariaexecutiva\_cnpct@mma.gov.br

## Planejamento Ambiental Urbano

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU  
(61) 2028-2125  
srhu@mma.gov.br

## Povos e Comunidades Tradicionais

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR

(61) 2028-1010

secretariaexecutiva\_cnpct@mma.gov.br

[secretariaexecutiva\\_cnpct@mma.gov.br](mailto:secretariaexecutiva_cnpct@mma.gov.br)

[www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

## Produção e Consumo Sustentáveis

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC  
(61) 2028-1294 / 1971  
saic@mma.gov.br

## Qualidade do Ar

Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ  
(61) 2028-2170  
smcq@mma.gov.br

## Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU  
(61) 2028-2084  
srhu@mma.gov.br

## Resíduos Sólidos

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU  
(61) 2028-2349  
sinir@mma.gov.br

## Segurança Química

Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ  
(61) 2028-2050  
smcq@mma.gov.br

## Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNIMA

Secretaria-Executiva - SECEX  
(61) 2028-1154  
dsis-l@mma.gov.br

## Sociobiodiversidade

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1589  
sedr@mma.gov.br

## Turismo Sustentável

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1901 / 1902  
sedr@mma.gov.br

## Zoneamento Ecológico Econômico

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR  
(61) 2028-1712  
sedr@mma.gov.br

## Expediente

### Ministério do Meio Ambiente

Ministra: Izabella Teixeira

Secretário Executivo: Francisco Gaetani

Produção: Assessoria de Comunicação Social

Textos: Aída Carla de Araújo, Sophia Gebrim, Tinna Oliveira

Edição: Marco Moreira

Projeto gráfico e diagramação: Marcos Vinícius Lima

### CONTATOS:

Telefone: 2028-1227

e-mail: [imprensa@mma.gov.br](mailto:imprensa@mma.gov.br)

Twitter: [@mmeioambiente](https://twitter.com/mmeioambiente)

Canal YouTube: [mmeioambiente](https://www.youtube.com/mmeioambiente)

Site: [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

# Sociedade civil debate o meio ambiente

*Cidades limpas e agradáveis são os anseios manifestados por toda a população*

**D**iscutir soluções para evitar o desperdício, reduzindo a produção de lixo para tornar as cidades mais limpas e agradáveis é o foco da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA). Antes da etapa nacional, que ocorrerá de 24 a 27 de outubro, serão realizadas, de janeiro a setembro, as conferências locais – municipais, regionais e estaduais –, além das livres e virtuais.

A CNMA é um convite para que diferentes setores da sociedade brasileira se engajem no processo de democracia participativa. É o fórum adequado para expor preocupações, dividir responsabilidades e apresentar reivindicações e sugestões que aprimorem a política ambiental do país. A quarta edição da Conferência vai discutir e colocar em prática a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com destaque para os temas de produção e consumo sustentáveis, redução dos impactos ambientais e geração de emprego e renda.

Entre os objetivos está a meta de eliminar os lixões até 2014. Todos os municípios deverão oferecer coleta seletiva à população, destinando aos aterros sanitários apenas os resíduos que não podem ser reciclados.

## Etapas

O processo da Conferência começa pelas etapas locais, podendo ser em um município sozinho, como conferência municipal, ou em um grupo de municípios que formarão uma



conferência regional. As prefeituras devem organizar o espaço para os debates e avisar à população o dia e o local da reunião para que ela participe ativamente, discutindo e propondo soluções.

Os municípios também devem compor uma comissão organizadora (formada por representantes de diversos segmentos da sociedade), que será responsável pela mobilização, articulação e acompanhamento da realização das conferências locais.

As conferências municipais e regionais debatem as questões locais e elegem os delegados para a etapa estadual. Após os debates locais, as propostas aprovadas de natureza municipal ficam para serem implantadas pelo poder local e as demais seguem para a etapa estadual.

As conferências dos estados debatem questões locais e nacionais e também elegem delegados para a etapa nacional.

Serão debatidos em âmbito nacional as resoluções aprovadas nas conferências estaduais para a construção do documento final da 4ª CNMA. Os diferentes setores da sociedade vão discutir preocupações e responsabilidades, apresentando reivindicações e sugestões para o aprimoramento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## Soluções

Cada estado vai tratar das soluções que deverá adotar e também

eleger os delegados para a etapa nacional. As representações estaduais devem ser integradas, proporcionalmente, por representantes da sociedade civil (50%), sendo 10% destinados às comunidades tradicionais e povos indígenas, empresariado (30%) e governos (20%).

A etapa nacional é o ponto alto do debate de uma conferência. É quando os resultados de todas as conferências locais são discutidos pelos representantes eleitos. Vale reforçar que o resultado da conferência nacional é fruto do debate que se inicia nos municípios para a construção de políticas públicas para todo o país.

## Conferências locais

A III Conferência Nacional do Meio Ambiente, que ocorreu em 2008, permitiu a realização de mais de 900 conferências locais, com a participação presencial de 120 mil pessoas. A expectativa é que esta nova edição alcance mais de 200 mil participantes, pois se trata de um tema do cotidiano da população, que é a destinação do lixo.

As conferências livres podem ser convocadas por associações comunitárias, síndicos ou moradores interessados, e as virtuais podem ser convocadas por qualquer grupo de pessoas ou representações governamentais interessados no debate que será realizado por meio da internet, videoconferência ou outros meios de comunicação virtual.



Martim Garcia/MMA

# Programa A3P: por uma gestão mais verde

Prefeituras podem aderir à iniciativa, que estimula a responsabilidade ambiental

**A**s atitudes tomadas em casa, no lazer e no trabalho interferem no planeta. Pensando nesse impacto, o Ministério do Meio Ambiente instituiu o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que incentiva a prática de ações que envolvam mudanças de atitudes nas atividades públicas, investimentos, compras, contratações e serviços prestados.

O programa também prevê a sensibilização e capacitação dos servidores, a gestão adequada dos recursos naturais utilizados e dos resíduos gerados, além da promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. As instituições públicas devem dar o exemplo de ações conscientes no âmbito do trabalho.

A Agenda pode ser desenvolvida em toda administração pública, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e nas esferas municipal, estadual e federal. O Ministério do Meio Ambiente apoia, tecnicamente, os órgãos interessados em implantar o programa e promove o Prêmio Melhores Práticas da A3P.

Atualmente, 140 instituições públicas participam do programa. Desse total, 25 são prefeituras. Para parti-



cipar, os prefeitos devem assinar o termo de adesão, que é o instrumento de compromisso para implantação da A3P. A adesão tem duração de cinco anos.

realizar ações que criem e consolidem a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental.

O último eixo trata das licitações sustentáveis. A administração pública deve promover a responsabilidade socioambiental nas suas compras, levando em consideração a aquisição de produtos e serviços sustentáveis. As compras públicas sustentáveis devem priorizar critérios ambientais e não somente os econômicos e de menor preço.

## Eixos temáticos

O programa possui cinco eixos temáticos. O primeiro incentiva o uso racional dos recursos naturais e bens públicos. Ou seja, a proposta é usá-los de forma econômica, evitando o desperdício. Isso engloba o uso racional de energia, água, madeira, papel, copos plásticos e outros materiais de expediente.

O segundo eixo diz respeito à gestão adequada dos resíduos gerados. A indicação é adotar a política dos 5Rs: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar. A proposta é pensar, primeiramente, em reduzir o consumo e combater o desperdício, para, então, destinar corretamente o resíduo gerado.

O terceiro e o quarto eixos tratam da qualidade de vida no ambiente de trabalho e da sensibilização e capacitação dos servidores, respectivamente. Assim como a administração pública deve incentivar e promover ações para o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus servidores, também deve

## Rede

A A3P possui um canal de comunicação permanente, chamado Rede A3P, que tem como intuito promover o intercâmbio técnico, difundir informações sobre temas relevantes à Agenda e sistematizar dados e informações sobre o desempenho ambiental das instituições. A Rede serve, ainda, para incentivar e promover programas de formação e mudanças organizacionais, permitindo a troca de experiências.

Para participar da Rede A3P basta enviar e-mail para [a3p@mma.gov.br](mailto:a3p@mma.gov.br) contendo nome, órgão, setor, e-mail, telefone e endereço completo.

## Como aderir ao Programa

A instituição interessada, no caso a prefeitura, deve providenciar um ofício para encaminhamento dos documentos. Deverão ser enviadas cópias do comprovante de regularidade fiscal e do comprovante de endereço, o Plano de Trabalho e a minuta do termo de adesão, tanto impresso quanto em meio digital.

O representante da instituição, que, neste caso, é o prefeito, deve apresentar cópias autenticadas do RG, do CPF e do ato de nomeação, além de cópia da delegação de competência para a assinatura de atos. Outros órgãos e gestores, como as secretarias locais, também podem aderir ao programa.

# Bolsa Verde: benefício para quem conserva

*Extrativistas, assentados pela reforma agrária e ribeirinhos são o público-alvo*

**O**Bolsa Verde é um programa do Plano Brasil Sem Miséria voltado para famílias em situação de extrema pobreza que exercem atividades de conservação ambiental. O objetivo é incentivar a conservação dos ecossistemas, promover a cidadania e aumentar a renda das populações que vivem em unidades de conservação, assentamentos e povos ribeirinhos.

O benefício do Bolsa Verde é de R\$ 300, pagos a cada três meses, valor que pode ser sacado com o cartão do Bolsa Família. Desde o lançamento, em setembro de 2011, o programa já beneficiou 32.412 famílias extrativistas, sendo 20.133 em assentamentos da reforma agrária (62,1%), 10.992 famílias em Unidades de Conservação de Uso Sustentável (33,9%) e 1.287 em áreas ribeirinhas reconhecidas pela Secretaria de Patrimônio da União (4%).

As atividades de conservação ambiental praticadas pelos beneficiários do programa são ações de uso sustentável dos recursos naturais e de manutenção da cobertura vegetal da área onde a família está inserida. São exemplos dessas atividades: o manejo florestal sustentável, madeireiro ou não, os sistemas agroflorestais, o enriquecimento florestal com espécies nativas, a aquicultura e pesca praticadas segundo diretrizes de sustentabilidade, e demais iniciativas sustentáveis e agroecológicas que não conflitem com o previsto no ins-

trumento de gestão da área.

Na prática, as famílias que vivem em assentamentos, unidades de conservação e comunidades ribeirinhas são identificadas pelo governo federal e recebem um Termo de Adesão pelo correio, que é o compromisso da família com a conservação ambiental e o uso sustentável da área onde vive. Somente após assinar o documento a família passa a ser beneficiária e se torna responsável por explorar o ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a

biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.

## Público-alvo

Para participar do Programa, a família precisa estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), possuir renda per capita mensal de até R\$ 70, ser beneficiária do Programa Bolsa Família e desenvolver atividades de conservação ambiental nas áreas definidas como prioritárias pelo governo federal.

Além disso, as famílias devem desenvolver atividades de conservação ambiental nas seguintes áreas: florestas nacionais, reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável federais; projetos de assentamento da reforma agrária, instituídos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais.

## Como aderir

No caso de municípios ou regiões com famílias que se encaixam no perfil de beneficiários do Bolsa Verde, mas que ainda não receberam o Termo de Adesão e/ou não fazem parte do Bolsa Família, o pedido de adesão ao programa deve ser encaminhado da seguinte forma:

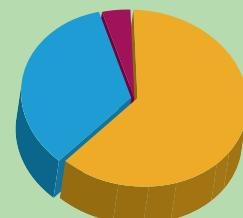
**Unidades de Conservação:** solicitar ao gestor da unidade;

**Assentamentos:** solicitar na superintendência regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) mais próxima;

**Ribeirinhos:** solicitar na superintendência regional da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) mais próxima;

Ou enviar e-mail para o endereço: [bolsaverde@mma.gov.br](mailto:bolsaverde@mma.gov.br)

## Mais de 32 mil famílias beneficiadas



O Programa Bolsa Verde foi lançado em setembro de 2011 e já beneficiou, até hoje, 32.412 famílias extrativistas, assim distribuídas:

- 20.133 de assentamentos da reforma agrária (62,1%)
- 10.992 famílias de Unidades de Conservação de Uso Sustentável (33,9%)
- 1.287 de áreas ribeirinhas reconhecidas pela Secretaria de Patrimônio da União (4%)



# CAR regularizará 5,2 milhões de imóveis rurais

*Inscrição é obrigatória e facilitará acesso ao crédito e a programas ambientais*

**O**Ministério do Meio Ambiente quer regularizar mais de 5,2 milhões de imóveis rurais nos próximos anos por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR). No ato da inscrição, que é obrigatória, serão registrados os dados do proprietário ou posseiro e do imóvel. Serão delimitadas as áreas de interesse social e de utilidade pública, assim como informações sobre a localização dos remanescentes de vegetação nativa, Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reserva Legal (RL) e áreas de uso restrito. O produtor ou declarante dos dados do imóvel será responsável, administrativa e penalmente, pelas informações declaradas.

O CAR foi instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e regulamentado pelo Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, que tornam

o Cadastro Ambiental Rural obrigatório para todos os imóveis rurais do território nacional. O cadastro será feito via internet, preferencialmente nos sites dos órgãos ambientais dos Estados ou do Distrito Federal. Os imóveis da agricultura familiar de até quatro módulos fiscais receberão apoio do poder público para cadastramento.

Após a validação das informações inseridas, será gerado um relatório da situação ambiental do imóvel, podendo considerá-lo regular em relação às áreas de interesse ambiental ou, caso possuam algum passivo, serão consideradas pendentes de regularização.

Neste caso, o proprietário ou possuidor rural poderá aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) para se adequar à legislação ambiental.



Martim Garcia/MMA

## Lançamento

O lançamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), em âmbito nacional, dependerá da conclusão da fase de testes do módulo de inscrição e gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Além disso, será realizada articulação do Ministério do Meio Ambiente junto às unidades da Federação, por meio da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), no sentido de definir a data em que os estados poderão iniciar as atividades relacionadas ao cadastro. Este lançamento ocorrerá por ato administrativo da ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira.

Mais informações no endereço eletrônico: [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br)

## Parcerias para implantar o CAR

O CAR está sendo implantado com uma gestão compartilhada e inovadora, envolvendo órgãos federais, estaduais, municipais, entidades não governamentais, instituições financeiras e participação da população.

Martim Garcia/MMA

## Benefícios

- comprovação de regularidade ambiental;
- segurança jurídica para produtores rurais;
- acesso a crédito;
- acesso aos programas de regularização ambiental;
- instrumento para planejamento do imóvel rural.

## Prazo para inscrição

Será de apenas um ano, renovável por outro, a contar da data de publicação de lançamento do CAR, que ocorrerá por meio da edição de instrumento normativo do Ministério do Meio Ambiente.



Martim Garcia/MMA